



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO Nº 6718, DE 20 DE ABRIL DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3144 de 19/04/2023, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 05 06	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampl	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 097	CONV 101072/2021 PAV. ASFALTICA	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **270.000,00**

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.045, de 23 de novembro de 2.021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências".

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 20 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos